

1           **ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**  
2           **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO**  
3           **DE 2019.**  
4

5 Aos onze dias de novembro de 2019, às 14 horas, no auditório do CASS, à Rua Afonso  
6 Cavalcanti, nº 455/Subsolo, Cidade Nova, reuniram-se representantes do Conselho Municipal dos  
7 Direitos da Criança e do Adolescente, com a presença de conselheiros, titulares e suplentes, e  
8 convidados, cujos nomes e assinaturas constam no livro de presença, para tratar dos seguintes  
9 assuntos: **1-Leitura e aprovação de ata da assembleia de 22 de outubro; 2-Alteração na**  
10 **composição da Mesa Diretora e Corregedoria dos Conselhos Tutelares / Comissão Eleitoral**  
11 **Sociedade Civil / Deliberação de Registros / Entrega de Certificados; 3-Evento CRCRJ –**  
12 **Deliberação de Financiamento de Café; 4-Eleição CT 2020-2023 – Resultado / Capacitação e**  
13 **5-Infomes.** A conselheira Carla Marize Augusta da Silva iniciou a reunião saudando os presentes  
14 e iniciou o ponto **1-Leitura e aprovação de ata da assembleia de 22 de outubro.** A ata foi  
15 aprovada por oito votos. Mas, foram registradas duas abstenções. **2-Alteração na composição**  
16 **da Mesa Diretora e Corregedoria dos Conselhos Tutelares /** Através da Deliberação N.º  
17 1358/2019 foi atualizada a composição da Mesa Diretora do CMDCA. Desta forma a conselheira  
18 Maria América Diniz Reis substituiu a Conselheira Deise Terezinha Gravina na segunda  
19 secretaria. O conselheiro Carlos Laudelino passou a integrar a Comissão de Garantia de Direitos.  
20 O Conselheiro Adilecio Silva Faria passou a integrar a Comissão de Orçamento. O Dr. Cassius  
21 Aníbal foi substituído pelo Dr. Martinho Neves Miranda na Corregedoria dos Conselhos Tutelares.  
22 A conselheira Thaina da Rocha Cardoso foi substituída pela Conselheira Patricia Pires Quental na  
23 Corregedoria dos Conselhos Tutelares. A deliberação foi aprovada por unanimidade. **Comissão**  
24 **Eleitoral Sociedade Civil.** Para iniciar a organização do processo eleitoral da Sociedade Civil foi  
25 registrado sobre os candidatos e conselheiros que não podiam se inscrever. Tendo em vista que  
26 era permitida apenas uma recondução. Ou seja, a Instituição Cruzada do Menor – conselheira  
27 Patricia Coda Muniz, a ONG – COM-TATO – Andre Rangel de Oliveira Barbosa, a Federação de  
28 Instituições Benéficas de Iniciativa Particular do Rio de Janeiro – FIB - Deise Terezinha  
29 Gravina e Abrigo Maria Imaculada - Adilecio Silva Faria. Em seguida foram indicados os  
30 representantes pela organização eleitoral: Fórum DCA Rio – Escola de Talentos – Adolfo Breder;  
31 Cruzada do Menor – Patricia Coda; Geciel de Almeida Martins. A deliberação não foi votada. O  
32 Sr. Pedro Pereira, CEDECA, questionou a participação de conselheiros governamentais na  
33 organização do processo eleitoral para tratar da eleição da sociedade civil. Foi respondido que a  
34 resposta do ofício não foi realizada. Mas, a resposta estava sendo providenciada. Adolfo Breder,  
35 Fórum DCA, registrou que esta participação é ilegal. Foi registrado que a participação de um  
36 conselheiro por parte do governo devia ocorrer por causa da natureza legal da organização do  
37 conselho. A conselheira Nancy Soares Torres registrou que a deliberação teria que estar pronta  
38 em dezembro para atender o calendário da eleição. O conselheiro André Rangel informou que a  
39 ONG Contato não será candidata. Mas, que contribuirá com o Fórum DCA. Adolfo Breder  
40 registrou que na eleição passada o Fórum foi comunicado com antecedência. Desta vez foi  
41 comunicado sobre a pauta porque recebeu e-mail do CEDECA. E que de acordo com o  
42 CONANDA não cabia a participação do governo. Foi definido agendamento de assembleia  
43 extraordinária para tratar especificamente este tema. **3-Evento CRCRJ – Deliberação de**  
44 **Financiamento de Café.** A conselheira Carla Marize Augusta da Silva informou que para  
45 aumentar a arrecadação de recursos, o CMDCA-Rio vinha realizando aproximação com o  
46 Conselho Regional de Contabilidade (CRC-RJ). Desta forma, foi assinado um termo de parceria  
47 que visava estimular os profissionais de contabilidade a incentivarem seus clientes a realizarem a  
48 destinação de parte do Imposto de Renda. Para tratar do tema foi agendado um evento na parte  
49 da manhã no próximo dia 25 de novembro, onde seriam apresentadas algumas atribuições do  
50 CMDCA-Rio e trabalhos desenvolvidos pelas instituições beneficiadas. Pois, o número de  
51 doações vinha caindo e a arrecadação estava baixa. Em 2017, o valor das doações foi de R\$  
52 1.212.775,84. Em 2018 foi de R\$ 742.560,80. Em 2019, é de R\$ 877.474,70, considerando os

53 valores oriundos de multas aplicadas pelo Ministério Público e de doações via IR. Neste evento  
54 estavam previstos a apresentação de algumas atribuições do CMDCA-Rio e trabalhos  
55 desenvolvidos pelas instituições beneficiadas. No entanto, seria necessário o financiamento no  
56 valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Por isso, foi lida a Deliberação Número 1.357 que foi  
57 aprovada por unanimidade. **4-Eleição CT 2020-2023 – Resultado / Capacitação.** O conselheiro  
58 Carlos Laudelino informou sobre a publicação no Diário Oficial do Município da listagem de todos  
59 os candidatos aptos a participarem da capacitação. Também foi informado sobre o encerramento  
60 no dia 11 de novembro de 2019 para o recebimento de denúncias mesmo as enviadas pelo  
61 Ministério Público. Por isso, a partir do dia 12 de novembro de 2019 todas as denúncias deviam  
62 ser enviadas ao Ministério Público. A conselheira Carla Marize Augusta da Silva informou que o  
63 Termo de Referência da Capacitação do Conselho Tutelar seria publicado no Diário Oficial.  
64 Também registrou que não seriam flexibilizadas as exigências previstas. O conselheiro André  
65 Rangel registrou que se tratava de critério eliminatório. A Conselheira Tutelar Cristina - CT 01 –  
66 registrou que diante das irregularidades que ocorreram nas eleições, a capacitação seria  
67 ineficiente. Pois, por falta de capacitação dos profissionais que trabalharam no dia da eleição os  
68 eleitores não puderam votar. O conselheiro Carlos Laudelino mencionou que ocorreram muitas  
69 questões que interferiram nas eleições. Entre elas, alterações nas áreas de votação, mudança em  
70 abril de 2019 do presidente do TRE, a não participação da polícia para não haver letalidade, a  
71 quantidade de urnas, a participação voluntária de servidores, a falta de apoio da Secretaria  
72 Municipal de Educação. O gasto estimado foi de R\$ 647.000,00 para o Município. Mas, o TRE  
73 deveria assumir a Eleição do Conselho Tutelar. E neste caso, se ocorresse impugnação seria  
74 possível uma nova eleição. A conselheira Carla Marize solicitou que todas as falhas fossem  
75 registradas. Pois, todas as falhas cometidas por funcionários seriam punidas. Jocirte – CT 05 -  
76 Ramos registrou que os servidores dispensaram eleitores, que as urnas não estavam  
77 funcionando, que notificou ao CMDCA e pediu a recontagem dos votos. A conselheira Carla  
78 Marize informou que as reclamações não seriam engavetadas e que a partir do dia 13 de  
79 novembro de 2019 a recontagem dos votos seria realizada. Ivana – CT – Zona Sul. Perguntou  
80 como seria a participação dos conselheiros tutelares durante a capacitação. A conselheira Carla  
81 Marize respondeu que se reuniu com a coordenadora da GEDEP. Por isso, haveria escala de  
82 participação em momentos diferentes. O conselheiro Carlos Laudelino registrou que protocolou  
83 em Brasília representação contra o TRE. Pois, o TRE precisava assumir que foi perverso. Marcelo  
84 da Associação Ressurgir recomendou negociação com o MP para que o TRE assumisse as  
85 eleições. E que as áreas que apresentaram problemas fossem mapeadas. Foi proposto também  
86 intervenção junto a Câmara dos Vereadores para garantir a autonomia do CMDCA na  
87 Administração do FMADCA. A conselheira Vânia Mara esclareceu que o fundo é gerenciado pelo  
88 conselho. Mas a inviabilidade dos repasses, pela Receita Federal, estava relacionada a  
89 irregularidades de outros fundos municipais no Município. Mas, estava sendo regularizado com a  
90 colaboração da Controladoria Geral do Município. Não havendo mais assunto a ser tratada, a  
91 assembleia foi encerrada às 17h00 e a ata segue assinada pela presidente e primeira secretária,  
92 em 11 de novembro de 2019.

93

---

**Carla Marize Augusta da Silva**  
**Presidente do CMDCA-Rio**

94

95

96

97

98

99

100

---

**Vania Mara da Silva**  
**Primeira Secretária do CMDCA-Rio**